

PORTARIA Nº 237/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **Marilda Andrade Ribeiro**, Matrícula 516-1, a partir do dia 14 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 23 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal